



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 168 /GR, de 14 de Fevereiro de 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e considerando o contido na Deliberação nº 72, de 12 de junho de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ, e Despacho nº 2823/2019 – PROPPG, de 04/02/2019, contido no Processo nº 23083.023834/2018-53,

**RESOLVE**

prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 618/GR, de 21/08/2018, a qual designou os servidores **ALEXANDRE FORTES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1308466, **MILIANE MOREIRA SOARES DE SOUZA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2212438, **PEDRO HUSSAK VAN VELTHEN RAMOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1491855, **LUCIA HELENA CUNHA DOS ANJOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0387335, **CLARISSA OLIVEIRA DA SILVA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1354432, **ANDRÉ FELIPPE NUNES DE FREITAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1481720 e **GABRIELA RIZO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1528769, para constituírem o Conselho Deliberativo pro tempore do Centro de Estudos Avançados da UFRRJ;

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor da UFRRJ